



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM



Câmara de Compensação Ambiental

Processo: 030.006.022/1989

Referência: Licenciamento Ambiental da Quadra 500 do Setor Sudoeste.

Interessado: Antares Engenharia.

Ementa: Delibera pelo envio do processo a SUGAP para que esta providencie o cálculo da compensação florestal do empreendimento; pela retificação da LI 063/2010 para que passe a constar o valor da compensação ambiental, bem como pela elaboração de Termo de Compromisso conjunto para as compensações ambiental e florestal.

DELIBERAÇÃO Nº: 013/2011 – CCA

A Câmara de Compensação Ambiental, reunida em Brasília no dia 17 de novembro de 2011, na Sede do IBRAM, após análise dos autos do processo nº030.006.022/1989, que trata de procedimento de licenciamento ambiental do empreendimento Quadra 500 do Setor Habitacional Sudoeste, de interesse de Antares Engenharia, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, aprovar na íntegra, a proposta do relator Paulo César Magalhães Fonseca de aplicação dos recursos da compensação ambiental na elaboração de projetos e execução de obras e prestação de serviços nos Parques do Bosque e Sucupiras, de acordo com relatório (fls. 3.151 – 3.157). Deliberou-se também pela retificação da Licença de Instalação nº 063/2010, que passará a conter o valor exato da compensação ambiental e florestal, esta última calculada pela SUGAP. A LI retificada será concedida após assinatura de Termo de Compromisso que assegure o cumprimento das obrigações de compensação. Presidiu a reunião a Sra. Renata Fortes Fernandes. Votaram os membros Alessandra do Valle Abrahão Soares, Dálio Ribeiro de Mendonça Filho, Mariana Munhoz da Mota, Paulo César Magalhães Fonseca.

RENATA FORTES FERNANDES

Presidente da CCA